



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 385

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 2 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 006/2025.....</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO..</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025.....</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2025

Praia Norte – TO, 30 de abril de 2025.
Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Batista Lima em comemoração ao Aniversário do Município de Praia Norte - TOJ, no dia 24 de maio de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Batista Lima em comemoração ao Aniversário do Município de Praia Norte - TO, no dia 24 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma **INEXIGIBILIDADE**;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso III, da 14.133/21, Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Batista Lima em comemoração ao Aniversário do Município de Praia Norte - TOJ, no dia 24 de maio de 2025, Através da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis - CEP: 55.026-000, Caruaru – PE, no valor total de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR E HOMOLOGA o enquadramento legal da Ixexigibilidade de Licitação n' 004/2025, como objeto Contratação de uma Bandas/Artistas para realização aniversário/2025 do município de Praia Norte – TO tendo como objeto a contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis - CEP: 55.026-000, Caruaru – PE, neste ato legalmente representado pelo Senhor TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, casado, empresário, CPF nº 859.206.814 20, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, 217, PVMTO 1 Sala 03 - Mauricio de Nassau - CEP: 55.012-040 - Caruaru – PE, para a Contratação de empresa especialista para realizar de realização do carnaval Fora de Época/2025 no município de Praia Norte – TO, no valor de R\$ 180,000,00(cento e oitenta mil reais), devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 30 de abril de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1874/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA/ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DE PARAIA NORTE-TO.

O(A) Prefeita Municipal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.996.366/0001-19, estabelecida na AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

CATEGORIA:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD E	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	1	SV	180.000,0 0	180.000,0 0
TOTAL DO FORNECEDOR .:					180.000,0 0

PUBLIQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 30 de abril de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araujo
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

Contrato nº 034/2025

DATA: 02/05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

CONTRATADA: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis - CEP: 55.026-000, Caruaru – PE.

OBJETO: Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Batista Lima em comemoração ao Aniversário do Município de Praia Norte - TO, no dia 24 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta inexigibilidade ocorrerão a conta da NATUREZA DA DESPESA consta na na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXERCÍCIO	2025
PODER	02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	2 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CLASF. PROGRAMÁTICA	13.392.0471.2.082 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMO
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	1.500.000.000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 80 (dias) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Praia Norte/TO, 02 de maio de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal